

RESPOSTA A RECURSO 2683817/2025/REIT - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2025-79

DOCUMENTO SEI Nº 2683817

INTERESSADO(S): ATLETAS, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

A COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Art. 2º Portaria nº 2409/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2136687), de 4 de dezembro de 2023; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003992/2025-36, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", regido pelo Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973), de 24 de maio de 2025, e posteriores.

1. DOS RESULTADOS

CANDIDATO(A)	POLO	MODALIDADE	DEFERIDO/INDEFERIDO
UELTON DELIO RIBEIRO SALOMÃO	Jaru	Futebol	Indeferido
ANDERSON SANTOS BRITO	Porto Velho Zona Norte	Handebol	Deferido parcialmente
MANOEL SANTANA BARBOSA	Jaru	Voleibol	Indeferido
NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO	Jaru	Handebol	Deferido parcialmente
EDNILSON PEREIRA DA ROSA	Jaru	Handebol	Indeferido

1.1. Nos termos do item 8 do Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973):

1.1.1. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

1.1.2. Se houver alteração na ordem de classificação dos candidatos em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos(as), independentemente de terem recorrido.

1.1.3. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão divulgados no [Portal Institucional do projeto "IFROatleta cidadão"](#).

1.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: atletacidadao@ifro.edu.br.

1.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

1.4. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ADRIANI REBOUÇAS GOMES

Coordenador(a) Executivo(a) do Projeto "IFROatleta cidadão"

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Adriani Rebouças Gomes, Coordenador(a) Executivo**, em 19/06/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683817** e o código CRC **6C954BD8**.

Referência: Processo nº 23243.006795/2025-79

SEI nº 2683817